

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 160/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

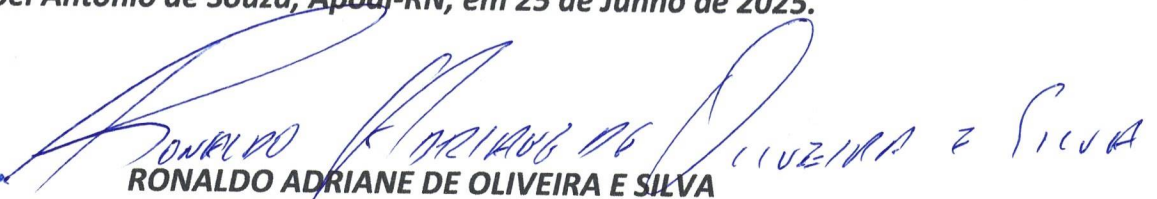
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de prolongamento do calçamento com paralelepípedo da Rua Joelita Marinho de Freitas no bairro Bacurau I.

JUSTIFICATIVA:

Procurado pelos moradores da Rua Joelita Marinho de Freitas, nas imediações do Bairro Bacurau I, no sentido de que seja realizada a continuidade do prolongamento da pavimentação em paralelepípedo desta rua. A conclusão do referido calçamento é considerado de extrema importância, facilitando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuvas.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 25 de Junho de 2025.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB


RECEBIDO
APODI-RN, 25.06.2025
HORA: 09 h 25 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO [assinatura]

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br